



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
17/03/2023
Secretaria municipal de
Comunicação*

DECRETO Nº 4.233, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 3.820, de 09 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 3.820, de 09 de janeiro de 2023, que versa sobre a nomeação dos Conselheiros de Acompanhamento e Controle Social CACS-FUNDEB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, aos 17 dias do mês de março de 2023.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL